



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 254/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO
SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do
Município **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a
contar de 01 de Abril de 2001, das Servidoras abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Francisca da Silva	Professora	3.027.031-2
Mariza Terezinha Negrelli	Professora	5.935.558-9
Rosane Levandoski Hulse	Professora	5.415.890-4

PR, 30 de Abril de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Claudir Justo
Prefeito Municipal